



RESOLUÇÃO Nº 26, de 25 de Junho de 2026

“Dispõe sobre aprovação da Agenda Transversal de Crianças e Adolescente (ATCA) do município de Angico-TO, e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Angico-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 236, de 16 de outubro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 381, de 18 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO, o que determina no seu **REGIMENTO INTERNO** em que as Resoluções serão aprovadas de acordo com as reuniões em plenária;

CONSIDERANDO, o que determina no seu **REGIMENTO INTERNO** que esta Resolução deverá ser regulamentada e publicada no Diário Oficial do Município - DOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, na **83ª (octogésima terceira) Reunião Ordinária realizada em 24 de junho de 2026, a aprovação da Agenda Transversal de Crianças e Adolescente (ATCA) com vigência de 2026 a 2029**, conforme apresentado aos membros do Conselho Municipal.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, providenciará ampla divulgação da **aprovação da Agenda Transversal de Crianças e Adolescente (ATCA) com vigência de 2026 a 2029**, e bem como o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angico-TO, aos 24 dias do mês de Junho de 2026.

SABRINA DE SOUSA CARDOSO

Presidente do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portaria nº 20/2025, de 28 de Agosto de 2025

D. O. M. nº 466, de 02/09/2025

Mandato-28.08.2025 à 28.08.2027

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que foi **APROVADO** pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Angico-TO, a **aprovação da Agenda Transversal de Crianças e Adolescente (ATCA) com vigência 2026 a 2029**.

DECLARO, ainda que a **Resolução nº 26**, foi **APROVADA** na **83ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2026**, e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Em conformidade com o disposto na **Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** e demais normas de transparência e publicidade dos atos administrativos.

DECLARO, por fim, que a referida **Resolução nº 26** encontra-se disponível para **consulta pública**, assegurando o acesso à informação e a transparência da gestão pública, bem como que as informações citadas estão disponíveis nos arquivos desta prefeitura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal



do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-70c9f4-25062026123013**